CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPECERICA DA SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO

Indicação Nº 7602/2025

Indico ao Exmo. Senhor Ramon Pires Corsini, DD. Prefeito Municipal de Itapecerica da Serra, que interceda junto ao setor competente da municipalidade no sentido de **PROVIDENCIAR EM CARÁTER DE URGÊNCIA,** a requalificação das lâmpadas de iluminação na Rua Marmelo, no bairro Parque Santa Adélia, substituindo as lâmpadas atuais por tecnologia LED.

O motivo desta solicitação é melhorar a qualidade da iluminação pública no referido local, proporcionando maior segurança e bem-estar à população, além de gerar uma significativa economia de energia elétrica, devido à maior eficiência das lâmpadas LED em comparação com os modelos tradicionais.

Sabemos que a tecnologia LED oferece diversos benefícios, como uma durabilidade mais longa, maior luminosidade, baixo custo de manutenção e redução do impacto ambiental. Dessa forma, acreditamos que essa substituição será de grande importância para a melhoria da infraestrutura urbana e para a qualidade de vida dos moradores e transeuntes da região.

Dessa forma, solicitamos que sejam tomadas as providências necessárias para que a requalificação da iluminação pública na Rua Almerindo pereira bueno seja realizada o mais breve possível.

JUSTIFICATIVA:

A substituição das lâmpadas tradicionais por tecnologia LED encontra respaldo legal em diversas legislações que visam à melhoria da infraestrutura urbana, à promoção da eficiência energética e ao desenvolvimento sustentável. Entre as principais normas que fundamentam este pedido, destacam-se:

1. **Lei nº 9.991, de 24 de julho de 2000** - Estabelece normas para a eficiência energética no Brasil, incentivando o uso de tecnologias mais eficientes e sustentáveis, como as lâmpadas LED, para reduzir o consumo de energia e as emissões de gases de efeito estufa.

PROTOCOLO 19950/2025 - 30/09/2025 13:08 - PROCESSO 65809
ASSINADO POR " JONES DONIZETTE SOBRINHO JUNIOR:53377003835" - 30/09/2025 13:09:09 - Para conferir documento o original, acesse http://consulta.siscam.com.br/camaraitapecerica/documentos/autenticar e informe o código 1W96-F30Y-11FK-97ZD

2. **Decreto nº 7.074, de 27 de janeiro de 2010** - Regulamenta a Política Nacional de Eficiência Energética, promovendo o uso de tecnologias de baixo consumo energético em diversas áreas, incluindo a iluminação pública, alinhando-se ao conceito de eficiência energética e sustentabilidade.
3. **Lei nº 13.796, de 3 de janeiro de 2019** - Estabelece diretrizes para o incentivo à utilização de fontes de energia renováveis e tecnologias limpas, reforçando a importância do uso de soluções que minimizem o impacto ambiental, como o uso de lâmpadas LED na iluminação pública.
4. **Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009** - Institui a Política Nacional sobre Mudanças Climáticas, que incentiva o uso de soluções tecnológicas que contribuem para a redução das emissões de carbono, um objetivo diretamente relacionado à utilização das lâmpadas LED, que consomem menos energia e têm uma vida útil mais longa.
5. **Plano Nacional de Eficiência Energética (PNEE)** - A nível federal, o PNEE fomenta a adoção de medidas de eficiência energética no país, incluindo a modernização da iluminação pública. A implementação da tecnologia LED é uma das estratégias previstas para a redução do consumo de energia elétrica e, consequentemente, de custos com manutenção.

Dessa forma, a requalificação das lâmpadas da Rua Alcino Antônio de Moraes para a tecnologia LED não só atende aos preceitos legais e ambientais, mas também alinha-se às melhores práticas de gestão pública e inovação tecnológica, visando melhorar a qualidade de vida da população e otimizar o uso dos recursos públicos.

Desta forma, espero contar com a acolhida da presente Indicação por parte do Senhor Prefeito Municipal, por se tratar de medida de relevante interesse público.

Plenário David Farah, 30 de setembro de 2025.

Documento assinado eletronicamente

Coletivo Cléo PQ União e Jones Jr.
Vereador

"Nos termos do Art. 218 do Regimento Interno referida Indicação será remetida ao Senhor Prefeito para as devidas Providências"

PROTOCOLO 19950/2025 - 30/09/2025 13:08 - PROCESSO 65809
ASSINADO POR " JONES DONIZETTE SOBRINHO JUNIOR:53377003835" - 30/09/2025 13:09:09 - Para conferir documento o original, acesse http://consulta.siscam.com.br/camaraitapecerica/documentos/autenticar e informe o código 1W96-F30Y-11FK-97ZD